**ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA 11 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às vinte horas, em sua sede à Rua Joaquim Rodrigues Barbosa nº 10, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Sentinela do Sul/RS para uma sessão ordinária. Estavam presentes os Vereadores Arildo Rodrigues Hein, Denir Vicentina Govoni Kologeski de Souza, Dilvane Correa de Lima, Eva Alves Meireles Aibar, Jacir Raphaelli Bernar, Jorge Vitor Almeida Ferreira, Luiz Antônio Valiente Salamoni, Nilson Oli Moreira Barbosa e Vagner Giordani. Havendo o número legal de vereadores presentes o Presidente declarou abertos os trabalhos.

**EXPEDIENTE:** Foi aprovada a ata da trigésima sexta sessão ordinária do dia 04 de dezembro de 2017. Foi recebido o Pedido de Informação n° 042/2017 de autoria do vereador Luiz Antônio Valiente Salamoni. Foram recebidos os Pedidos de Providências n° 054/2017, n° 055/2017 e n° 056/2017 de autoria do vereador Nilson Oli Moreira Barbosa; n° 057/2017 e n° 058/2017 de autoria dos vereadores Denir Vicentina Govoni Kologeski de Souza, Jorge Vitor Almeida Ferreira, Luiz Antônio Valiente Salamoni e Nilson Oli Moreira Barbosa (vereadores Progressistas); e n° 059/2017 de autoria do vereador Jorge Vitor Almeida Ferreira. Foi recebido a Resolução da Mesa Diretora n° 01/2017 prolongando o período ordinário até o dia 18 de dezembro de 2017. Foi recebido o Oficio n° 232/2017 do Gabinete. Foi recebido o Projeto de Lei n° 038/2017 que “Revoga a Lei de n° 1222/2014 e autoriza o Município de Sentinela do Sul a Aderir ao Programa Mais Médicos e dá outras providências”. Foi recebido o Projeto de Lei n° 039/2017 que “Altera Lei 53/93 alterada pela Lei 944/07, modificando os padrões de categorias funcionais e seus respectivos vencimentos”. O Presidente passou os Projetos de Lei n° 038/2017 e o Projeto de Lei n° 039/2017 para Regime de Urgência Especial.

ORDEM DO DIA: Foi colocado em 1ª discussão o Projeto de Lei n° 036/2017 que “Estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Sentinela do Sul para o Exercício Financeiro de 2018” com a seguinte emenda modificativa:

- Art. 4°- Ficam autorizados:

I – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de créditos suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

Passa a ter a seguinte redação:

Art. 4° - Ficam autorizados:

I – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante utilização de recursos provenientes de:

- Art. 4° - Ficam autorizados:

II – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de créditos suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de suas dotações.

Passa a ter a seguinte redação:

Art. 4° - Ficam autorizados:

II – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade se suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de suas dotações.

GRANDE EXPEDIENTE:

ARILDO RODRIGUES HEIN: Declinou a palavra.

NILSON OLI MOREIRA BARBOSA: Boa noite aos vereadores e as pessoas que nos assistem (devido a problemas de gravação, não foi possível redigir alguns trechos do pronunciamento do vereador)... O Executivo conseguisse realizar, porque é necessário pra quem usa o transporte coletivo. Não sou acostumado, não gosto de fazer requerimento ou pedido de providências para recuperação de estrada, enfim essas coisas, eu acho que é uma coisa obrigatória da Secretaria de Obras, mas como tem muita gente me procurando e, ai eu acabei fazendo que acaba formalizando, a estrada do Araçá é obrigatória não é só passar uma patrola, tem que ensaibrar ela, já não há mais condições enfim, todos os arredores Araçá Caldeiron vem até aqui em cima, Passo da Revista compreende ali a entrada da BR e sai aqui no Bom Recreio e dos dois lados onde passa os Curtinaz. O requerimento que nós fizemos entre os vereadores aqui da bancada do PP, na sexta-feira estive reunido com o Prefeito e o Diretor da CORSAN, sobre a renovação do Convênio da CORSAN o qual também se reuniram os vereadores aqui do PP e o Diretor, para formular um novo convênio, assinar um novo convênio com a CORSAN, porque a CORSAN se beneficia também do parque de eventos onde é captada a água e tratada para distribuição para a população e, nesse requerimento, esse pedido de providência que a gente está fazendo a contrapartida também que a CORSAN pode fazer com relação ao Município é na questão do cercamento do parque, poda, roçada e capina do parque, porque já que eles usam o parque para a CORSAN é mais do que justo que seria feito, então talvez futuramente tenha segurança, eu acho que é um custo menos pro Município que a CORSAN pode conveniar com o Município e arcar com essa despesa. Então a gente conversou na sexta-feira com o Prefeito, mas mesmo assim a gente está formalizando para se tornar tendo no papel o que foi tratado e também a água depois da Santa Cruz, vocês sabem que já vem de anos, o vereador Arildo várias vezes já fez pedido acho que teve mais vereadores que fizeram e a CORSAN. Devido a problemas de gravação não foi possível redigir o pronunciamento do vereador Arildo. O vereador Nilson prosseguiu: Hoje o padrão de canos da CORSAN é outro, mas os canos já estão disponibilizados para isso, mas o Município precisa de um decreto fazendo um termo de expansão de perímetro urbano futuro, pode até não acontecer, mas tem que ter, tem que ter esse plano de expansão da área urbana. Então eu acho que daqui uns dias, já tá quente, daqui uns dias eles vão estar sem água, então melhor a gente correr antes do que faltar. Arricem nós recebemos do Executivo se tornando um projeto em regime especial, é esse projeto zero trinta e nove? Dos médicos mais do que justo, eu acho que esse projeto no meu ponto de vista que fala em cargos, que mexe na parte orçamentária do Município, eu acho que no meu ponto de vista não é uma coisa tão urgente, porque dá tempo de ser analisado com segurança, com certeza do que vai ser feito, eu acho, não eu tenho certeza que quando é de urgência é uma coisa que é pra ontem, como a contratação de um professor ou de um motorista, ou de uma enfermeira, ou de um médico, ou alguma coisa que aconteça, alguma coisa dentro do Município como um vendaval enfim, que precisa fazer uma coisa de urgência, isso aqui planos de mudança de cargos onde mexe valores ou não temos tempo de analisar, eu gostaria nesse projeto de ter além da Assessoria Jurídica da Câmara ter o Parecer do DPM e da UVERGS com certeza do que, como está sendo feito esse projeto, porque quando se fala em reforma administrativa eu calcularia que mexeria também lá no servidor, aquele servidor que ganha menos que o mínimo tem que ser feito várias horas extras para depois começar a receber as suas horas extras, diárias que são baixas e não é só desse governo, mas no outro governo também não foi feito, foi solicitado por essa casa, por mim, que os servidores que moram no interior tenham o direito de ter um recebimento de uma diária porque eles estão fora de casa, é questão de alimentação, eles estão longe de uma farmácia, eles estão longe de tudo, ou como fosse um difícil acesso como os professores tem, então vamos pensar bem, os CCs, Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores fazendo a estatística da renda per capta de Sentinela nós ganhamos muito bem, eles ganham e nós ganhamos muito bem, então eu acho que nós temos que pensar muito bem nessa lei, muito obrigado.

JORGE VITOR ALMEIDA FERREIRA: Boa noite a mesa, aos colegas vereadores e as pessoas que nos assistem. Bem Presidente, eu venho a essa tribuna fazer um pedido de providência do zero cinquenta e nove que é a respeito da colocação de umas pranchas na ponte, que fiz a linha na sexta-feira onde uma prancha levantou e espetou embaixo do ônibus, podia causar um dano ou arrebentar o tanque alguma coisa, algum prejuízo e, hoje para a minha surpresa estou no posto FreeOli onde chegou um amigo meu, que é o Orlando mais conhecido por Pê, com uma foto de um motoqueiro que passando nessa ponte, espetou uma prancha e jogou a moto pra dentro da água está lá as fotos, então assim, por sorte o rapaz, não sei se chegou a vir no posto aí eu acho que tomara a Deus que não, mas a moto assim podia ter causado até o rapaz ter morrido, então eu pedi a providência que o secretário de obras desse uma olhada nessa ponte para não causar mais danos e não ter dado mais acidente, muito obrigado.

LUIZ ANTÔNIO VALIENTE SALAMONI: Excelentíssimo Senhor Presidente, demais membros da mesa, nobres colegas vereadores, senhoras e senhores. Essa semana tivemos um contato, embora o vereador Nilson já tenha falado aqui, nós tivemos uma reunião importante com o Diretor Administrativo da CORSAN, Senhor Marcus Vinicius, onde ele veio nos relatar que já comunicou, se não me falha a memória, lá no mês de maio o dever do Município firmar um novo convênio com a CORSAN, haja visto que o mesmo encontra-se vencido, “Solicitamos providências no sentido de dar seguimento no processo de renovação contratual com a CORSAN, visando adequar as novas politicas de saneamento básico de acordo com a Lei Federal n° 11.445 de 2007 permitindo novos investimentos para a nossa comunidade, importante registrar que o prazo final para que cada cidade apresente seus planos municipais de saneamento vai até o final de 2017, podendo ser por lei ou por decreto”, ocorre que o ano que vem é um ano eleitoral, então dá imperiosidade de se fazer a assinatura ainda este ano e, nos colocou o Diretor Administrativo sendo ele, assim como sua família membro morador de nosso Município, que vai nos auxiliar com a maior boa vontade possível e, todos nós sabemos que quando se é parte de um governo se tem maiores facilidades e, ele se dispôs a pleitear junto ao Governo de Estado através da CORSAN conseguir fazer o cercamento do nosso Parque Municipal, fazer a manutenção que é um custo alto para o Município, além do mais do que poder num menor espaço de tempo possível quem sabe ter uma vigilância, tudo isso as despesas da CORSAN, então o nosso Município não tem nada a perder, tem só a ganhar. Por outra bandas senhores, eu fiz um pedido de informação a respeito do saibro que estava sendo adquirido pelo o Município e trouxera-me o conhecimento que foi suspensa a aquisição do saibro, fiz tal pedido conforme consta no pedido de informação, porque o regramento que faz qualquer certame é o edital e, no edital faz ali diversas providências que tem que ser tomadas por aquele que ganhar o certame, obrigações diga-se de passagem, então no edital dizia que, o vencedor do certame deveria entregar o saibro e este saibro não estava sendo entregue pela empresa que ganhou o certame, hora se no edital diz que tem que ser entregue, tem que ser entregue, há se foi erro do Pedro, do Paulo, João isso não importa, por isso existe o edital, quando é feito um edital de Concurso Público, edital de Licitação, de Aquisição o regramento deste certame deste edital tem que ser seguido, fizeram uma licitação para a compra de um veículo para Saúde, lá estava especificado, foi adquirido um veículo a diesel para tantos lugares, rodado duplo, com certeza que tivesse ar condicionado, senão, uma firma vem eu vou entregar uma Van, uma Combe, não pode ser aceita a Combe, pois a Combe não é a diesel, a Combe não tem o ar condicionado, então por isso existe um edital e, fiz esse pedido de informação e para que fosse seguido e como é o dever que eu tenho como vereador que me foi confiado, fiscalizar todos os atos do Executivo Municipal, muito obrigado, boa noite.

DILVANE CORREA DE LIMA: Declinou a palavra.

Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou os trabalhos convocando os demais vereadores para uma sessão Extraordinária a realizar-se às 21 horas do dia 11 de dezembro de 2017.